

**DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)**

**COMUNIQUE-SE: 810/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.290.373-0 Interessado: Metalvet Moveis Veterinários Ltda EPP.** – Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais de Atividades Industriais (GTAIA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa:

1.) Considerando que a empresa possui no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral o CNAE 2592-6/01, cujo licenciamento é de competência da CETESB, e que, conforme versa o artigo 7º da Resolução CONAMA 237/97, “Os empreendimentos e atividades serão licenciados em um único nível de competência (...)”, informamos que a solicitação de Licença Ambiental deverá ser realizada junto à CETESB.

**OBS.:**1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/ Protocolo, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS.:**2 Para dirimir eventuais dúvidas quanto ao Comunicar-se agendar horário no e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**SERVIÇOS E OBRAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 46/SMSO.G/2017**

“Dispõe sobre a definição de obra considerada como de interesse público municipal, em cumprimento ao item 7 da Portaria 25/SMSO.G/2017.”

O Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de definir obras de interesse público municipal;

**RESOLVE:**  
As obras relativas ao PROGRAMA CIDADE LINDA - REDES AÉREAS a serem executadas no perímetro compreendido pelas ruas abaixo:

- Rua Funchal, desde a Av. Bandeirantes até sua confluência com a Rua Pequetita;
  - Rua Gomes de Carvalho, desde o acesso da estação CPTM até sua confluência com a Alameda Vicente Pinzon;
  - Alameda Raja Gabaglia, entre av. Bandeirantes e Rua Gomes de Carvalho;
  - Rua Tenerife, desde a Av. dos Bandeirantes até sua confluência com a Rua Gomes de Carvalho;
  - Alameda Vicente Pinzon, desde a Av. dos Bandeirantes até sua confluência com a Rua Olimpiadas;
  - Rua Olimpiadas, desde a Rua Gomes de Carvalho até sua confluência com a Rua Ramos Batista;
  - Av. Chedid Jafet, desde a Rua Funchal até sua confluência com a Av. Pres. Juscelino Kubitschek;
  - Av. Nações Unidas, desde a Av. dos Bandeirantes até sua confluência com a Av. Pres. Juscelino Kubitschek;
  - Av. Dr. Cardoso de Melo, desde a Av. das Nações Unidas até sua confluência com a Alameda Vicente Pinzon;
  - Av. dos Bandeirantes, desde a Alameda Vicente Pinzon até sua confluência com a Av. Nações Unidas;
  - Rua Beira Rio, desde a Rua Gomes de Carvalho até sua confluência com a Rua Dr. Cardoso de Melo;
  - Rua Pequetita, desde a Rua Funchal até sua confluência com a Rua Ramos Batista;
  - Rua Coliseu, desde a Rua Funchal até final da sua extensão.
- São consideradas de interesse público municipal e, portanto, deverão seguir os procedimentos definidos na Portaria 25/SMSO.G/2017.

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS**

**PROJ - 4**

**DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4**

**PROCESSO INTERESSADO**  
**2016-0.250.581-7 BARBARA PITON**  
Em data de 28 de Julho de 2017 foi exarado do processo nº 2016-0.250.581-7 o seguinte comunicado-se:  
“O interessado deverá comparecer a esta Divisão para esclarecimentos quanto ao prosseguimento do presente.”  
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Engenheira Sonia no telefone 3337 9882.  
Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigênia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.  
tels. 3337.9743 / 9747 / 9748 / 9882 / 9961

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**9º PRÊMIO CET DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**  
Abaixo relação de premiados do 9º Prêmio CET de Educação de Trânsito.

- Categoria 1 - Alunos do Ensino Infantil (3 anos ou mais)**  
1º lugar: 07040 - RAFAEL ZAVAGLI LELIS DO CARMO  
2º lugar: 07337 - LARA DOS SANTOS DE MENEZES  
3º lugar: 09602 - VINICIUS RIBEIRO DO PRADO
- Categoria 2 - Alunos do Ensino Fundamental (1º ao 3º ano)**  
1º lugar: 00944 - PIETRO BARRETO NICOLAU  
2º lugar: 00149 - LAURA ANI CASSAPIAN BARBOSA  
3º lugar: 09592 - ARTHUR RIBEIRO DO PRADO
- Categoria 3 - Alunos do Ensino Fundamental (4º ou 5º ano)**  
1º lugar: 07788 - LUDMILA HABYAK MOREIRA  
2º lugar: 09871 - MELISSA GAMA SOARES  
3º lugar: 00024 - PAULO RICARDO MATTIASSO CRUZ
- Categoria 4 - Alunos do Ensino Fundamental (6º ou 7º ano)**  
1º lugar: 04770 - JOÃO VITOR KOJI LAMBER  
2º lugar: 04400 - GABRIEL DA SILVA SANCHES  
3º lugar: 06017 - EDER HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
- Categoria 5 - Alunos do Ensino Fundamental (8º ou 9º ano)**  
1º lugar: 02217 - ANNA CAROLINE F. DE CARVALHO  
2º lugar: 05984 - IGOR GUSTAVO ALVES GONZALEZ  
3º lugar: 00174 - MARIANA BONAFÉ ZACHHUBER
- Categoria 6 - Alunos do Ensino Médio**  
1º lugar: 07291 - LUANA BIASIN MENEUGELLO  
2º lugar: 00290 - GUILHERME SANTOS DA COSTA  
3º lugar: 09678 - CARLOS DANIEL OKABE
- Categoria 7 - Alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA**  
1º lugar: 05888 - ANA CAROLINE MATEUS DOS SANTOS  
2º lugar: 05910 - LUCAS MELO DA SILVA  
3º lugar: 11154 - ARISTIDES MENDONÇA DE OLIVEIRA
- Categoria 8 - Universitários**  
1º lugar: 02825 - MATEUS NAVARRO ARTONI  
2º lugar: 05886 - SAMUEL VIEIRA CAMPOS  
3º lugar: 10250 - LETÍCIA KETELY ALVES SILVA

- Categoria 9 - Terceira Idade**  
1º lugar: 06638 - SUELY TIBURCIO MAIA  
2º lugar: 04694 - MARIA HELENA BERLINCK MARTINS  
3º lugar: 05760 - DIMAS TEMPLE
- Categoria 10 - Educador**  
1º lugar: 05730 - SIDENI FRANCISCO VIANA DA SILVA  
2º lugar: 06321 - ADRIANA CRISTINA MELIANO GOMEZ  
3º lugar: 04397 - MARILIA RODRIGUES DA SILVA
- Categoria 11 - Condutor Duas Rodas**  
1º lugar: 10225 - THIAGO DO IMPÉRIO GARCIA  
2º lugar: 11363 - RENATO SIMOES DEBS  
3º lugar: 05514 - FELIPE MANSO BUENO
- Categoria 12 - Condutor**  
1º lugar: 06866 - LILIAN YURI ABE LAMBER  
2º lugar: 00443 - RODRIGO SHIGUERU KIKUTA  
3º lugar: 05106 - MABEL YUMI BACCO SANTOS
- Categoria 13 - Cidadão**  
1º lugar: 00016 - RAQUEL SILVA PEREIRA  
2º lugar: 00150 - DANILO BATISTA BARBOSA  
3º lugar: 05136 - DIÓGENES RODRIGUES
- Categoria 14 - Tecnologia**  
1º lugar: 07393 - MELINA PIERRO DE CAMARGO  
2º lugar: 11669 - LUCIANA ROCHA VIDAL  
3º lugar: 08566 - ANDRÉ MONTANHER LILÁ RAMOS
- Honra ao Mérito - Escola Municipal**  
EMEF Marcos Mélega
- Honra ao Mérito - Escola Estadual**  
EE João Amos Comenius
- Honra ao Mérito - Escola Particular**  
Colégio Mundo Atual
- Comissão Julgadora**

**COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, DE 2017.**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às deztoito horas, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Presidente do Conselho, FERNANDO ANTONIO FRANCO MONTORO, Conselheiro, FERNANDO BISCARO DE SOUZA, Conselheiro, NELSON NARIMATU, Conselheiro, ROGÉRIO IGREJA BRECHA JÚNIOR, Conselheiro, MARCELO LEITÃO DA SILVEIRA, Diretor Presidente, CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASELLA, Diretor Administrativo Financeiro, HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor de Gestão Corporativa. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Relato dos Projetos em Andamento; 2) Reeleição de membros da Diretoria Executiva; e 3) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Diretor Presidente iniciou a reunião do Conselho de Administração da Companhia atualizando os Conselheiros acerca dos projetos atualmente conduzidos pela Companhia, quais sejam, (i) FIDC COHAB: o Diretor Presidente retomou o conceito do projeto, as especificidades da carteira, e informou que a equipe da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP concordou em fornecer acesso ao sistema Elogica para gestão de créditos e treinar os funcionários da RCB Planejamento Ltda – RCB em sua utilização, de maneira a tornar mais eficiente o contato destes funcionários com os mutuários; (ii) Securitização do Fluxo de Multas: o Diretor Presidente retomou o conceito da operação e comentou que a empresa recebeu os dados brutos solicitados ao Departamento de Operação do Sistema Viário – DSV e à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM para continuidade da nota técnica, pontuando a complexidade da operação tendo em vista a necessidade do prazo da cessão do fluxo dos recebíveis ultrapassar o prazo da gestão; (iii) Quitação de Precatórios: o Diretor Presidente retomou o conceito da operação e relatou as reuniões que teve com a equipe da Procuradoria Geral do Município sobre o projeto alertando que a operação somente terá sucesso se contar com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e do Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP; e (iv) FIDC Sabesp: o Diretor Presidente retomou o conceito da operação, relatou a reunião positiva que teve com a equipe da Superintendência de Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, em que foi sugerida a possibilidade da SPDA apresentar uma consulta sobre o tema considerando a hipótese do fluxo de recebíveis ser cedido primeiro para uma sociedade de economia mista não dependente e desta para um FIDC; (v) FCVS: o Diretor Presidente explicou aos Conselheiros o estudo que a Companhia vem desenvolvendo para destinação dos créditos contra o Fundo de Compensação Salarial detidos pelo Município em um FIDC, para aumentar a eficiência de sua recuperação e novação, explicando, inclusive, que estuda-se a possibilidade de aportá-los no FIDC COHAB; 2) Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, decidiram pela reeleição dos atuais membros da Diretoria Executiva, Sr. Marcelo Leitão da Silveira, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº CM 378268 DPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.590.957-70, residente e domiciliado na Avenida Hélio Pellegrino, nº 720 – Torre B, ap. 32, Vila Nova Conceição, CEP 04513-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, Sr. Caio Augusto de Oliveira Casella, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 28.741.246-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.779.738-56, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº 469, ap. 41, Consolação, São Paulo – SP, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e Sr. Hélio Rubens de Oliveira Mendes, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 34.258.824-2, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.618.618-93, residente e domiciliado na Rua Fiação da Saúde, nº 491, ap. 101, Saúde, São Paulo – SP, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão Corporativa para cumprirem mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data, na forma do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, com prazo de mandato a se encerrar em 20 de junho de 2019, cujos termos de posse e declaração de desimpedimento encontram-se anexos; 3) Em assuntos gerais, o Diretor Administrativo Financeiro informou aos Conselheiros que a migração dos assessores de diretoria, funcionários celetistas da Companhia Paulista de Securitização – SP Securitização para a SPDA foi concluída sem qualquer problema, tendo a Diretoria Executiva da Companhia acatado o Parecer PGM/CGC Nº 2877813 que dispõe sobre a não incidência da multa de 40% sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e desnecessidade de aviso prévio, em razão da natureza do vínculo constituído com a Administração. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Esta Ata foi registrada na Jucesp sob o nº 346.338/17-7 em 26/07/2017.

**COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO - SP SECURITIZAÇÃO, DE 2017.**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às deztoito horas e 30 minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO – SP SECURITIZAÇÃO, no Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Presidente do Conselho, FERNANDO ANTONIO FRANCO MONTORO, Conselheiro, FERNANDO BISCARO DE SOUZA, Conselheiro, NELSON NARIMATU, Conselheiro, ROGÉRIO IGREJA BRECHA JÚNIOR, Conselheiro, MARCELO LEITÃO DA SILVEIRA, Diretor Presidente, CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASELLA, Diretor Administrativo Financeiro, HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor de Gestão Corporativa. Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Relato dos Projetos em Andamento; 2) Reeleição de membros da Diretoria Executiva; 3) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Diretor Presidente iniciou a reunião do Conselho de Administração da Companhia atualizando os Conselheiros sobre o projeto da Companhia: (i) Securitização do PPI, explicando que durante o mês de junho não houve qualquer novidade no andamento na tramitação do PLS 204/2016 que continua em análise pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, tendo o Senador Romero Jucá como relator do projeto. O Diretor de Gestão Corporativa mencionou a importância da questão tributária envolvendo a operação, tendo em vista o peso da incidência de PIS e Cofins para os seus custos, alertando a todos que a consulta apresentada pela Companhia à Receita Federal ainda não foi apreciada; 2) Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, decidiram pela reeleição dos atuais membros da Diretoria Executiva, Sr. Marcelo Leitão da Silveira, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº CM 378268 DPF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.590.957-70, residente e domiciliado na Avenida Hélio Pellegrino, nº 720 – Torre B, ap. 32, Vila Nova Conceição, CEP 04513-100, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, Sr. Caio Augusto de Oliveira Casella, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 28.741.246-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.779.738-56, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº 469, ap. 41, Consolação, São Paulo – SP, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e Sr. Hélio Rubens de Oliveira Mendes, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 34.258.824-2, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.618.618-93, residente e domiciliado na Rua Fiação da Saúde, nº 491, ap. 101, Saúde, São Paulo – SP, para ocupar o cargo de Diretor de Gestão Corporativa para cumprirem mandato unificado de 02 (dois) anos, a contar da presente data, na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, com prazo de mandato a se encerrar em 20 de junho de 2019, cujos termos de posse e declaração de desimpedimento encontram-se anexos; 3) Em assuntos gerais, o Diretor Administrativo Financeiro informou aos Conselheiros que a migração dos assessores de diretoria, funcionários celetistas da SP Securitização para a Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA foi concluída sem qualquer problema, tendo a Diretoria Executiva da Companhia acatado o Parecer PGM/CGC Nº 2877813 que dispõe sobre a não incidência da multa de 40% sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e desnecessidade de aviso prévio, em razão da natureza do vínculo constituído com a Administração. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Esta Ata foi registrada na Jucesp sob o nº 346.155/17-4 em 26/07/2017.

**LICITAÇÕES**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESUMO DA ATA**

**Pregão Eletrônico nº 09/2017-SGM**  
Processo nº 6011.2017/0000364-6  
Às 10:30 horas do dia 26 de julho de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 235/2016 de 27/03/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 6011.2017/0000364-6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00009/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de floricultura, objetivando fornecimento de decoração verde para o 5º andar do Edifício Matarazzo, compreendendo a recepção e salas do Gabinete do Prefeito, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.  
Item: 1  
Descrição: Floricultura  
Descrição Complementar: Fornecedor de 6 (seis) orquídeas mensais plantadas, tipo phalaenopsis na cor branca, conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 12  
Unidade de fornecimento: MES  
Valor estimado: R\$ 16.680,00  
Situação: Aceito e Habilitado  
Aceito para: BOUTIQUE DE FLORES CECILIA E SILVIA EIRELI - ME, pelo melhor lance de R\$ 16.000,00 e com valor negociado a R\$ 15.996,00.  
Item: 2  
Descrição: Floricultura  
Descrição Complementar: Fornecedor de 2 (dois) arranjos mensais compostos com 6 vasos/ninhos plantados com mini orquídeas phalaenopsis, na cor branca, conforme especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 12  
Unidade de fornecimento: MES  
Valor estimado: R\$ 10.950,00  
Situação: Aceito e Habilitado  
Aceito para: BOUTIQUE DE FLORES CECILIA E SILVIA EIRELI - ME, pelo melhor lance de R\$ 7.000,00 e com valor negociado a R\$ 6.996,00.  
ADJUDICAÇÃO: O senhor Pregoeiro habilita provisoriamente para a licitante vencedora: BOUTIQUE DE FLORES CECILIA E SILVIA EIRELI - ME - CNPJ: 02.603.361/0001-58, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de floricultura, objetivando fornecimento de decoração verde para o 5º andar do Edifício Matarazzo, compreendendo a recepção e salas

do Gabinete do Prefeito, pelo valor total global de R\$ 22.992,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais). Após, encaminharmos os autos ao Senhor Secretário propondo que os itens do certame sejam HOMOLOGADOS – PUBLIQUE-SE: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br - UASG 925056.

- Pregoeiro:
- Marcos Fernandes
- Equipe de Apoio:
- Kazuo Ikebata
- Maria Rita Trajano da Silva
- João Paulo Aluizio

**SEGURANÇA URBANA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/SMSU/2017 SEI 6029.2016/0000081-3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 009/SMSU/2017**  
CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.  
CONTRATADA: BOLLATTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 67.975.771/0001-75  
**DATA ASSINATURA: 01/08/2017**  
**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO BATERIA PARA RÁDIO TRANSCCEPTOR MÓVEL PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES SUBORDINADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.  
**VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES APARTIR DE 01/08/2017**  
**PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 964,00**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/SMSU/2017 SEI Nº 6029.2016/000081-3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 009/SMSU/2017.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.  
CONTRATADA: VNGT IND E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP - CNPJ 05.751.233/0001-40  
**DATA ASSINATURA: 01/08/2017**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA RÁDIO TRANSCCEPTOR MÓVEL PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES SUBORDINADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.  
**VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES APARTIR DE 01/08/2017**  
**PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 902,00**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**6064.2017/0000331-9**  
SMTE – Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de divisória naval, divisória sanitária e forro, para adequação dos espaços necessários à implantação de uma nova unidade do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo. I – No exercício da competência atribuída pela Portaria nº 053/2017/SMTE, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e à vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente as manifestações da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Administração e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem como da pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/SMTE/2017, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de divisória naval, divisória sanitária e forro, para adequação dos espaços necessários à implantação de uma nova unidade do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, na forma do termo de referência, ANEXO I, parte integrante do edital, que obrigatoriamente deverá ser observado pelos interessados. II – APROVO, assim a minuta de Edital acostada ao Processo Eletrônico em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a dotação orçamentária: 30.11.334.3019.8.090. 3.3.90.39.00.00 do presente exercício financeiro, e em atenção ao princípio da anualidade, deverá o restante da despesa onerar dotação própria do exercício vingueiro. III – Designo o servidor José Eudes Alves da Silva para atuar como pregoeiro.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SMTE/2017, Oferta de Compra Nº 8010078010020170C00021 tipo MENOR PREÇO, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, com fundamento nas Leis Federais: nos 10.520/02 e, subsidiariamente a 8.666/93 e suas atualizações e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Legislações municipais: Lei nº 13.278/02, Lei nº 14.094/05, Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013.  
Processo Administrativo nº 6064.2017/0000331-9 Pregão Eletrônico nº 004/2017SMTE.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de divisória naval, divisória sanitária e forro, para adequação dos espaços necessários à implantação de uma nova unidade do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, na forma definida no Termo de Referência, Anexo I do edital.  
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva de Microempresas, Pequenas Empresas e Cooperativas equiparadas, na forma do disposto no art. 1º § 2º e art. 7º, ambos do Decreto Municipal 56.475/2015.  
Início da Sessão: 15/08/2017 às 9:30 horas.  
Endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, Avenida São João, 473 – 5º andar – CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.  
O Caderno de Licitação, composto de EDITAL e seus ANEXOS, poderá ser adquirido na Supervisão Geral de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, mediante o recolhimento do preço público, junto à rede bancária credenciada, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 57.548/2016, aos cofres públicos, por meio de Guia de Arrecadação, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP: http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes.